

Ata n.º 1/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 13 de 2022; -----

2. Ratificação das Tolerâncias de Ponto concedidas aos trabalhadores na época natalícia de 2022; -----

3. Ratificação das alterações à hierarquização da estrutura interna prevista no Artº. 14º. da Norma de Controlo Interno; -----

4. Deliberação sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores da Autarquia; -----

5. Designação dos elementos que irão integrar a Comissão Paritária no Processo de Avaliação; -----

6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

7. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações dá a conhecer que, por volta das dezassete e trinta, no jardim do prédio em frente à Junta de Freguesia, um aluno da Escola Secundária de Ermesinde foi agredido com uma arma branca, por um colega da mesma turma. Não tem, no entanto, informação sobre o estado de saúde da vítima. -----

Informa, que no passado dia trinta tinha havido tolerância de ponte e que no dia 2, quando chegaram às instalações da Junta de Freguesia, se depararam com uma inundação na cave, que originou danos significativos, nomeadamente no Arquivo. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Contaram com a presença da Dra. Manuela Ribeiro e Dr. André Teixeira, da Câmara Municipal de Valongo para uma primeira análise no sentido de ajudar na manutenção do arquivo. Segundo informação recolhida será necessário elaborar auto de destruição de algum material e após deliberação nesse sentido, será comunicado ao Arquivo Central. Darão conhecimento da inundação ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e a todos os Líderes Partidários. -----

Termina este período fazendo referência ao Tanque de Chãos, informando que na semana anterior foram inspecionar o local, confirmando que ainda não era possível trabalhar lá em segurança. Farão nova visita ao tanque para ver se o nível freático baixou, tornando possível a sua manutenção. -----

Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções, pelo que passou para a Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 13 de 2022;-----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Ratificação das Tolerâncias de Ponto concedidas aos trabalhadores na época natalícia de 2022. -----

O Presidente, João Morgado começou por ler a Deliberação, onde consta que, tendo em conta que: na passada reunião do Executivo foi deliberado, de acordo com a informação recebida do Município, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores nos dias 26 de Dezembro de 2022 e 2 de Janeiro de 2023; entretanto, tinha sido já decidido pelo Governo da República conceder tolerância de ponto a todos os funcionários nos dias 23 e 30 de Dezembro; no dia 22/12/2022 a Junta de Freguesia foi informada de que a Câmara Municipal entendeu seguir a resolução do Conselho de Ministros, concedendo tolerância nos dias 23 e 30 aos quais acrescentou o dia 26, dado que consta no Acordo Coletivo de Trabalho; para evitar qualquer constrangimento, nomeadamente familiar, foi entendido seguir a diretiva municipal atribuindo aos trabalhadores tolerância de ponto nos dias 23, 26 e 30 de Dezembro, retirando a do dia 2 de Janeiro. Assim, o Executivo delibera ratificar as tolerâncias de ponto atribuídas a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, nos dias 23, 26 e 30 de Dezembro, salvaguardando a abertura dos cemitérios no horário habitual, bem como o funcionamento, no seu horário normal, do Mercado Municipal e das Feiras, dos dias 23 e 26 de dezembro de 2022. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Ratificação das alterações à hierarquização da estrutura interna prevista no Artº. 14º. da Norma de Controlo Interno; -----

O Presidente começou por ler a Deliberação. Nela pode ler-se que, considerando que a Norma de Controlo Interno aprovada pelo Executivo em 26/05/2021 e aprovada pela Assembleia de Freguesia em



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

29/06/2021, prevê no seu artº. 14º. a estrutura interna dos serviços e áreas de atividade desta Autarquia, é necessário fazer a hierarquização das responsabilidades relativas a cada uma das áreas em questão, o Executivo delibera ratificar a estrutura hierárquica, que abaixo se transcreve: -----

Estrutura Interna(Artº. 14º da NCI)	Áreas	Autarca Responsável
Administração Geral e Serviços Administrativos	Atendimento ao Cidadão	Secretária - Helena Oliveira
	Apoio aos Órgão Autárquicos	
	Comunicação e Imagem	Tesoureiro - Miguel Oliveira
	Gestão Recursos Humanos	
	Avaliação de Funcionários	Secretária - Helena Oliveira
	Arquivo	
Planeamento e Gestão	Planeamento	Tesoureiro - Miguel Oliveira
	Contabilidade	
	Tesouraria	
	Gestão do Património	
	Aprovisionamento	
	Contratação Pública	
Infraestruturas, Logística e Espaço Público	Logística e Manutenção	Presidente - João Morgado
	Cemitérios	Tesoureiro - Miguel Oliveira
	Feira	
	Mercado	
	Higiene Urbana	Presidente - João Morgado
	Espaços Verdes	
Intervenção na Comunidade	Coesão e Inovação Social	Secretária - Helena Oliveira
	Cidadania, Desporto e Juventude	Tesoureiro - Miguel Oliveira
	Erasmus	Secretária - Helena Oliveira
	Ambiente e Sustentabilidade	
	Cultura e Recreio	Tesoureiro - Miguel Oliveira



Acrescenta que estas alterações vão no sentido de ajustar a hierarquização das responsabilidades à realidade da Junta de Freguesia, por forma a haver uma maior aproximação entre as diferentes Áreas e

SEDE
Rua D. António Soares dos Reis, 100
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

o seu responsável. Passou, então a palavra aos Vogais e, uma vez que nenhum quis intervir, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores da Autarquia; -----

O Presidente, João Morgado, começou por ler a Deliberação. Nela consta que, considerando que: a Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração pública (SIADAP) que se aplica à Administração Autárquica, com as adaptações previstas no Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de Setembro; nas freguesias a Comissão de Avaliação é constituída por deliberação da Junta de Freguesia, sendo composta pelo presidente da junta, o tesoureiro ou secretário e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada; o Regulamento da Comissão de Avaliação, atualmente existente, foi aprovado em 20/01/ 2021; e o biénio seguinte de avaliação diz respeito ao período 2023 e 2024, o Executivo delibera:

a) Manter o Regulamento da Comissão de Avaliação aprovado, por deliberação tomada em 20/01/2021;
b) Aprovar a composição da Comissão de Avaliação para o biénio 2023/2024, que integrará os seguintes elementos: -----

- Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde – João Fernando da Costa Morgado; -----
- Vogal Secretário da Junta da Freguesia de Ermesinde - Helena Isabel da Rocha Oliveira; -----
- Os seguintes trabalhadores: a Coordenadora Técnica Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, da Área Administrativa – Atendimento, Recursos Humanos e Outros, e o Encarregado Operacional Jácome Alberto Rocha Costa, da Área Operacional e Logística; -----
- Outros elementos que, por decisão do Presidente da Junta, poderão participar nas reuniões da CA, embora sem direito a voto. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Designação dos elementos que irão integrar a Comissão Paritária no Processo de Avaliação; -----

O Presidente começou por ler a Deliberação, onde consta que Considerando que: -----

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que se aplica à Administração Autárquica, com as adaptações previstas no Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de setembro, prevê a constituição de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho dos funcionários;
2. A Comissão Paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação e funciona junto do dirigente máximo de cada serviço; -----



3. Esta Comissão é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro da Comissão de Avaliação – e dois representantes dos trabalhadores; -----

4. Os representantes da Administração são designados pelo Executivo da Junta de Freguesia, em número de quatro, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. -----

Assim, face a estes pressupostos, o Executivo delibera designar, para integrarem a Comissão Paritária como Efetivos: João Fernando da Costa Morgado, Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde e Membro da Comissão de Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão Paritária, e Miguel António Pereira de Oliveira, Tesoureiro da Junta da Freguesia de Ermesinde. Como Suplentes, o Executivo delibera designar Maria Esmeralda Correia Carvalho e Bruno Miguel Bessa Ascensão. -----

Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal Bruno Ascensão tomou a palavra, começando por desejar um bom ano a todos os presentes. De seguida, pediu que se pressionasse a Autarquia, para que resolvesse a questão do estacionamento abusivo, nos passeios em frente ao Externato Santa Joana, passeios estes intervencionados há relativamente pouco tempo. Existem carros estacionados em frente aos portões durante a noite, tendo já acontecido um carro ficar estacionado mais de quarenta e oito horas. Termina a sua intervenção questionando sobre o fim das obras que decorrem na Rua Alexandre Herculano, uma rua que facilita o acesso ao Viaduto. -----

Em resposta, o Presidente refere que dará conta destas situações ao Executivo da Câmara Municipal de Valongo. -----

Ponto sete - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Maria Paulina Vieira Soares, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0306, do qual foi Primeira Instituidora Glória Ferreira dos Santos, da parte pertencente a José Ferreira de Almeida. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Ferreira de Almeida faleceu no dia 12/08/2022, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Paulina Vieira Soares e seus filhos Marinho José Soares Ferreira de Almeida e Felisbela Vieira Soares Ferreira de Almeida. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Margarida Estela de Carvalho Araújo Moutinho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0407, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Domingos Marques Moutinho, da parte pertencente a Manuel Joaquim Moreira Moutinho. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Joaquim Moreira Moutinho faleceu no dia 30/07/2022, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Margarida Estela de Carvalho Araújo Moutinho e seu filho Ricardo Manuel de Araújo Moreira Moutinho.-----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por José Pedro Correia Delgado do Espírito Santo, na qualidade de filho de José Romeu Vasconcelos Delgado do Espírito Santo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da fração correspondente da parte pertença de sua mãe, Maria Fernanda Mendonça Correia, na Sepultura Perpétua nº. 1114, do qual foi Primeiro Instituidor António Correia, para o nome de seu pai, atualmente viúvo, em virtude de seus pais terem sido casados sob o regime de comunhão geral de bens. Para o efeito foi apresentada uma habilitação de herdeiros onde consta o regime de casamento acima referido. -----



Analisado o documento, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua também registada no nome do herdeiro acima mencionado. -----

----- Foi ainda apresentado por José Pedro Correia Delgado do Espírito Santo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1114, do qual foi Primeiro Instituidor António Correia, da parte pertencente a Maria Fernanda Mendonça Correia. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Matosinhos, onde consta que Maria Fernanda Mendonça Correia, faleceu no dia 31/12/2018, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido José Romeu de Vasconcelos Delgado do Espírito Santo e seus filhos Maria Paula Correia Delgado Espírito Santo e José Pedro Correia Delgado do Espírito Santo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

----- Foi apresentado por Maria Emília Pinto Lemos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1806, do qual foi Primeira Instituidora Pulquéria de Jesus Pereira, da parte pertencente a Maria Alice de Jesus Pinto. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Alice de Jesus Pinto faleceu no dia 12/05/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria Emília Pinto de Lemos e Manuel Pinto Lemos. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----



SEDE
Rua D. António de Almeida
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Judite de Jesus Andrade Aranda, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 41, do qual foi Primeira Instituidora Isaura de Jesus Tavares e a própria, da parte pertencente a Isaura de Jesus Tavares. Para o efeito, e devido ao falecimento da autora da herança ter ocorrido há mais de trinta anos, foi somente apresentada uma Habilitação de Herdeiros onde consta que Isaura de Jesus Tavares faleceu no dia 04/10/1991, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Judite de Jesus Andrade Aranda. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Josina Rosa Pinto dos Santos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 54, do qual foi Primeira Instituidora Maria da Assunção, da parte pertencente a Maria da Conceição Pinto. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Conceição Pinto faleceu no dia 13/06/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua filha Josina Rosa Pinto dos Santos e seus netos André Ferreira dos Santos, em representação do filho pré-falecido Vítor Manuel Pinto dos Santos; Joana Catarina da Silva Santos e Micael Jorge da Silva Santos, em representação do filho pré-falecido Abílio Jorge Pinto dos Santos. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Natália Moreira Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 189, do qual foi Primeira Instituidora Maria Arminda Moreira da Silva. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Arminda Moreira da Silva faleceu no dia 24/08/2020, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Delfim de Jesus Martins e suas filhas Maria Natália Moreira Martins e Ema de Lurdes Moreira Martins. -----



Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Natália Moreira Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 226, do qual foi Primeira Instituidora Maria Arminda Moreira da Silva, da parte pertencente a Delfim de Jesus Martins. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Delfim de Jesus Martins faleceu no dia 20/08/2022, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, suas filhas Maria Natália Moreira Martins e Ema de Lurdes Moreira Martins. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por José Manuel Duarte da Rocha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 189, do qual foi Primeira Instituidora Maria Odília Duarte Gomes. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Odília Duarte Gomes faleceu no dia 21/08/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Manuel Duarte da Rocha e Romano Marques Duarte. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionado. -----



Foi apresentado por Augusta Maria de Moraes Lopes Barreto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 308, do qual foi Primeira Instituidora Maria dos Prazeres Moraes Lopes Barreto. Para o efeito, apresentada uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo onde consta que Maria dos Prazeres Moraes Lopes Barreto faleceu no dia 10/10/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Augusta Maria de Moraes Lopes Barreto. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Lucília Dias Gonçalves, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição do Ossário nº. 895, para o período de 50 anos, até 31/12/2072, onde se encontram depositadas os restos mortais de seu marido José Joaquim Nogueira Lourinha. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), através da DRI nº. 71/2023. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Odete da Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição do Ossário nº. 15, para o período de 20 anos, até 31/12/2042, onde se encontram depositadas as cinzas de seu marido Manuel Monteiro Figueiredo. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), através da DRI nº. 253/2023. -----

Foi apresentado por António Pinto Ferreira Júnior, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição do Ossário nº. 881, para o período de 20 anos, até 31/12/2042, onde se encontram depositadas as cinzas de sua esposa Maria da Luz Alves Ferreira. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), através da DRI nº. 68/2023. -----

Ratificação de Alteração de Responsabilidade -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Pedro Miguel Moutinho Sousa, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento no qual abdica da sua condição de responsável do Ossário nº. 149, remido pelo período de 50 anos, até 31/12/2059, a favor de Fernanda Oliveira de Sousa, cuja identificação se encontra anexa ao processo.-----



ermesinde

junta de
freguesia



Cemitério nº. 1 -----

Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

Conforme consta na Ata número treze, da reunião realizada no dia 15/12/2022, a Junta deliberou deferir a seguinte transação: -----

Sepultura Perpétua nº. 1816, da qual foi Primeiro Instituidor Adriano José Meireles Mendonça, a favor de José Augusto Nogueira de Oliveira e de sua irmã Maria Manuela Nogueira de Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. Os emolumentos desta transação foram pagos através das DRI's nºs. 8115/2022 e 8116/2022. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando um bom ano. -----

A JUNTA,

Helena Oliveira
João Morgado
João Morgado
João Morgado



SEDE

Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A

Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde